


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.255 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais, determina que o material de trabalho entregue aos Srs. Rubens Corrêa Machado e Paulo Della Testa, conforme recibo arquivado na Repartição de Obras, fica sob inteira responsabilidade dos citados funcionários, que deverão conservar e lubrificar os aparelhos, guardando-os, diariamente, na Repartição e devolvendo-os quando solicitados.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE OUTUBRO DE 1.969.-



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-